

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade Nº. 003/2012, o Sr. PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em diagnostico por imagens, da Empresa ISSAKA & ISSAKA LTDA ME, no valor total de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais), para o período de 11/07/2012 a 31/12/2012, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 25, I.

Paranaíta - MT, 11 de Julho de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL